



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 022/2020-PROGEP

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
NEGROS (PRETOS E PARDOS)
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 007/2019-PROGEP
CARGOS: MÉDICO/CLÍNICA GERAL E FISIOTERAPEUTA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do procedimento de Heteroidentificação para confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital n. 007/2019-PROGEP, de acordo com o que determinam os subitens 6.16, 6.17 e 6.18 do Edital n. 007/2019-PROGEP, o § Único do Art. 2º da Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014 e o § 1º, do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Situação da autodeclaração
709	CIBELE AVILA GOMES	Médico/Clínica Geral	Candidata não compareceu
1903	GIULLIANE RAMOS LONDERO	Fisioterapeuta	Indeferida
1727	LUAN NASCIMENTO DA SILVA	Fisioterapeuta	Deferida
1382	REISLA DÉLIS SILVA DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	Candidata não compareceu

Estão **eliminados** do concurso, os candidatos que não compareceram ao procedimento de Heteroidentificação assim como aquele que teve autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, conforme previsto pelo subitem 6.17 do Edital n. 007/2019 – PROGEP.

No período de **16 a 20 de março de 2020** serão admitidos recursos em relação ao resultado da Heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 007/2019-PROGEP.

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábado e domingo.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 20/03/2020**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do resultado do procedimento de Heteroidentificação dos candidatos negros - Edital n. 007/2019-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 20/03/2020.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou

que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (20/03/2020).

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail concursotae@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de março de 2020.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 022/2020-PROGEP

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
NEGROS (PRETOS E PARDOS)
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 007/2019-PROGEP
CARGOS: MÉDICO/CLÍNICA GERAL E FISIOTERAPEUTA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do procedimento de Heteroidentificação para confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital n. 007/2019-PROGEP, de acordo com o que determinam os subitens 6.16, 6.17 e 6.18 do Edital n. 007/2019-PROGEP, o § Único do Art. 2º da Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014 e o § 1º, do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Situação da autodeclaração
709	CIBELE AVILA GOMES	Médico/Clínica Geral	Candidata não compareceu
1903	GIULLIANE RAMOS LONDERO	Fisioterapeuta	Indeferida
1727	LUAN NASCIMENTO DA SILVA	Fisioterapeuta	Deferida
1382	REISLA DÉLIS SILVA DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	Candidata não compareceu

Estão **eliminados** do concurso, os candidatos que não compareceram ao procedimento de Heteroidentificação assim como aquele que teve autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, conforme previsto pelo subitem 6.17 do Edital n. 007/2019 – PROGEP.

No período de **16 a 20 de março de 2020** serão admitidos recursos em relação ao resultado da Heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 007/2019-PROGEP.

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábado e domingo.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 20/03/2020**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do resultado do procedimento de Heteroidentificação dos candidatos negros - Edital n. 007/2019-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 20/03/2020.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou

que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (20/03/2020).

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail concursotae@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de março de 2020.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas